



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes

EDITAL Nº 45/2019 – Proaes
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PRÓ-REITORIA
DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFAC
2º SEMESTRE
ADENDO 02

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 02 do Edital Nº 41/2019-Proaes, alterando o item **4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**, ficando o novo texto abaixo:

ONDE SE LÊ:

4.2 A bolsa será paga de **outubro a dezembro de 2019**, totalizando 03 (três) meses.

LEIA-SE:

4.2 A bolsa será paga de **outubro de 2019 a julho de 2020**, totalizando 10 (dez) meses.

(...)

4.5 A prorrogação da **bolsa para o primeiro semestre de 2020** será condicionada ao atendimento dos requisitos abaixo:

- a). Estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no **primeiro semestre letivo de 2020**, exceto para aqueles que só tenham uma disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação, na modalidade presencial, Campus Rio Branco.
- b). Não ter reprovação por faltas em mais de 01 (uma) disciplina, no **segundo semestre de 2019**, caso tenha sido bolsista Proaes.
- c). Não ter trancamento e/ou reprovação em mais de 50% das disciplinas matriculadas no **segundo semestre letivo de 2019**.

4.6. No **primeiro semestre de 2020**, a Proaes analisará o Histórico Acadêmico de cada bolsista e desligará aquele que não cumpriu com os requisitos estabelecidos neste Edital.

Rio Branco, AC, 20 de dezembro de 2019.

José Sérgio Lopes Pessoa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3500/2016
